



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1039/2019**

“Dispõe sobre substituição de membro em Comissão”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o despacho exarado nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº **7185/2019**, portaria nº **679/2019**,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Substituir a integrante Roberta A. M. Pimenta Salgado, matrícula nº 5793-2, Agente de Tráfego, pela servidora Vanda Lucia da Silva Lopes, matrícula nº 6422-0, Agente de Tráfego.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo jus, o membro substituto a gratificação disposta no artigo 147 da Lei 146/11.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de outubro de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito